

## PORTARIA Nº 119/PVZN - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2023

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, e da Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

**Art. 1º. INSTITUIR**, a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto do *Campus* Porto Velho Zona Norte de acordo com o **EDITAL Nº 22/2023/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**Art. 2º DESIGNAR**, para compor as banca, os seguintes servidores e colaboradores:

### **Docentes:**

Adriane Cristina Guimarães Cavalcante;

Anabela Aparecida Silva Barbosa;

Francirley Costa de Araújo

Kenia Silva Martins Freitas;

Samuel dos Santos Júnio;

Telma Fortes Medeiros.

### **TAE/Pedagogo:**

Maria Goreth Araújo Reis;

Joelma Costa Holanda;

Regina Santos Oliveira Campos;

Lívia Catarina Matoso dos Santos Telles

**Art. 3º REVOGAR** a Portaria Nº 110/PVZN - CGAB/IFRO, DE 19 DE MAIO DE 2023 (1941844) e sua Alteração (1947612)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cleonete Martins de Aguiar, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1950790** e o código CRC **C4A23884**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23243.002565/2023-79 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1950790